



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 01 de Julho de 2021.

Ilmo. Sr. Dr.

RODRIGO RODRIGUES - Vereador Palhinha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Eu, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 502, aprovado na Sessão Ordinária de 28/6/2021, que solicita aplicação imediata da Lei Municipal nº 5542, que trata sobre as ações e penalidades devidas para os proprietários de veículos, de todos os tipos e formas, que estão parados nas ruas por mais de 15 dias consecutivos, de tal forma que as penalidades existentes na Lei sejam de fato aplicadas, informar:

Preliminarmente, comunico a Vossa Excelência que com frequência a guarda civil municipal notifica os proprietários de veículos abandonados na cidade, diante do que estabelece a Lei Municipal 5.542/2013. Esclareço que no presente exercício foram recebidas 35 denúncias e com a busca ativa foram realizadas 59 notificações para a remoção dos veículos em estado de abandono.

Comunico também que intensificaremos as ações diante dos relatos recebidos pelo vereador autor.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria Municipal de Segurança



Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14)
3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail:
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA